



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0111/2019, de 27 de agosto de 2019

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato


O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Pedro Luis Calheiros da Silva (SIAPE 2392569), como fiscal técnico titular; João Júnior Marques de Lima (SIAPE 1897879), como fiscal técnico substituto; Jade Schevenin (SIAPE 2814353), como gestora; e Anderson Caldas Cailleaux (SIAPE 133623), como fiscal administrativo; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
05344/2017	Suporte Serviços de Segurança Ltda	Prestação de serviços de segurança patrimonial e vigilância armada e desarmada

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 01/09/2019 e tem vigência até 31/08/2020.


JOÃO ROBERTO MORO